

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, **Gratificação Por Exercício de Função**, de **20% (Vinte por cento)** sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.328	ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:45909EFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

